



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.840/2024

**REVOGA PORTARIA QUE
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Revoga item III e XIV da Portaria n.º 1.182 de 24 de junho de 2022 que concede 3/5 (três quintos) de gratificação aos servidores DANIEL FERRAZ DA SILVA – Motorista e RONDON NOGUEIRA DA SILVA – Motorista.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2024.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 16/02/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 351ADBBO
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011